20.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrdo com o parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura, resolve equiparar os vencimentos do inativo DAVID PINTO DE SOUZA aos proventos do inativo JOÃO PEREIRA, a partir desta data.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de abril de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.

Deip.